

ASSEMBLEIA DOCENTE DA UNESPAR APROVA A CAMPANHA SALARIAL DE 2026, PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES NO DIA 17/03/26 E INDICATIVO DE GREVE

Em assembleia realizada no dia 11/03/2026, com a presença de professores de todos os *campi* da UNESPAR, e após ampla discussão sobre a pauta proposta, dentre as decisões aprovadas destacam-se as seguintes:

1 – Campanha salarial 2026 – os docentes aprovaram como pauta prioritária para o presente ano, a luta pela data-base, considerando a importância dessa pauta para os professores da ativa e aposentados, a necessidade da unidade entre as categorias de todos os servidores públicos pertencentes ao Poder Executivo estadual, assim como o brutal arrocho salarial a que estamos submetidos. Também foi destacado a importância da luta pela data-base, uma vez que essa pauta vem sendo colocada em segundo plano no momento em que a busca por alterações na carreira se coloca como prioritária, o que tem fragmentado e desorganizado o conjunto dos servidores públicos no Paraná.

2 – Paralisação do dia 17/03/2026 – a partir das considerações que foram feitas acerca da campanha salarial de 2026, a assembleia docente compreende como fundamental o fortalecimento das mobilizações em defesa da data-base. Nesse sentido, a assembleia decidiu pela paralisação das atividades docente no dia 17/03/2026, convocando a categoria a participar do ato em defesa do serviço público e da data-base que ocorrerá em Curitiba nessa data.

3 – Indicativo de greve – ampliando a mobilização e, como forma de expressar a indignação dos docentes frente ao brutal arrocho salarial, foi deliberado a aprovação do indicativo de greve como estratégia de pressionar o governo a pagar a dívida que tem com todos os servidores públicos, dívida essa acumulada em mais de 50% de defasagem salarial. Uma nova assembleia será convocada para que os docentes possam avaliar o contexto e deliberar sobre a deflagração da greve.

Diretoria da SINDUNESPAR
Março de 2026

***PELA IMEDIATA MESA DE NEGOCIAÇÃO!
EM DEFESA DOS NOSSOS SALÁRIOS!
DATA-BASE JÁ!***